

SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXIX SIC

UFRGS
PROPESQ



múltipla 
UNIVERSIDADE
inovadora  inspiradora

Evento	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2017
Local	Campus do Vale
Título	Cultura do estupro: raízes e reflexos no sistema judiciário brasileiro
Autor	EDUARDA VICTÓRIA MENEGAZ DOS SANTOS
Orientador	JOSE ALCEBIADES DE OLIVEIRA JUNIOR

CULTURA DO ESTUPRO: RAÍZES E REFLEXOS NO SISTEMA JUDICIÁRIO BRASILEIRO

ALUNA: EDUARDA VICTÓRIA MENEGAZ DOS SANTOS

ORIENTADOR: JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA JÚNIOR

UFRGS

No Brasil, segundo dados oriundos do 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, uma mulher é estuprada a cada onze minutos, informação baseada apenas nos casos oficialmente registrados. Em maio de 2016, no Rio de Janeiro, o estupro coletivo de uma jovem de 16 anos causou horror à sociedade brasileira. A adolescente foi violentada por 30 homens e, não bastasse isso, a divulgação do ato foi feita pelos próprios estupradores.

Entretanto, muitas das pessoas que repudiaram a prática foram, curiosamente, as mesmas que recriminaram a vítima, utilizando-se de argumentos como as roupas que a vítima usava ou o estado de lucidez em que ela se encontrava no momento, contribuindo, em última instância, para a justificação do ato.

A fim de ilustrar essa situação contraditória, uma pesquisa realizada pelo Datafolha revelou que um em cada três brasileiros considera a mulher culpada pelo estupro, 42% dos homens acham que “mulheres que se dão o respeito não são estupradas” e 30% acreditam que “a mulher que usa roupas provocativas não pode reclamar de ser violentada”. Ora, tal situação suscita um questionamento relevante: afinal, como é possível que, em nossa sociedade, a defesa da vítima coexista com a sua recriminação?

Esse comportamento pode ser entendido como um reflexo da chamada cultura do estupro, que, através de práticas da sociedade, perpetua ideias machistas e torna o poder do homem sobre a mulher algo normal, até mesmo natural, justificando o estupro e culpabilizando a vítima. Essa cultura, uma vez que se encontra inserida no âmago da sociedade, também permeia o poder judiciário, instituição a qual, em tese, deveria trabalhar em defesa da vítima. Exemplo disso pode ser encontrado na fala de um promotor do Rio de Janeiro, que durante uma prova oral para concurso público, relatou a seguinte situação hipotética: “um segura, outro aponta arma, outro guarnece a porta da casa, outro mantém a conjunção - ficou com a melhor parte, dependendo da vítima - mantém a conjunção carnal, e o outro fica com o carro ligado para assegurar a fuga”.

Diante das situações citadas, a presente pesquisa buscará, primeiramente, entender como a cultura do estupro está inserida na sociedade brasileira, examinando suas causas e consequências, para então traçar um paralelo com o sistema judiciário brasileiro e, por fim, tentar chegar a conclusões sobre o que pode ser feito a fim de mudar essa situação.

Para fins metodológicos, serão analisadas as principais teorias feministas acerca do tema, com o estudo das obras, dentre outras: *Toward a feminist theory of the State*, de Catharine A. MacKinnon, e *Rethinking Rape*, de Ann J. Cahill, além de artigos e dados estatísticos pertinentes ao tema. Ademais, será examinada jurisprudência relativa a casos de estupro, com o intuito de observar a maneira como o tema é tratado pelo poder judiciário e, enfim, evidenciar o papel que o judiciário muitas vezes exerce em relação à manutenção da cultura do estupro.